

	NAB – Núcleo de Estudos em Biomassa e Gerenciamento de Água	Código: PO – 0010
		Versão: 01
Auditorias Internas		

1. Objetivo

Estabelecer sistemática para a atividade de auditoria interna de qualidade utilizada pela organização para verificar a eficácia e adequação do sistema de gestão de qualidade (SGQ).

2. Responsabilidade

Atividade	Responsabilidade	Autoridade
Elaborar e distribuir o planejamento e o programa de auditoria	Gerente da Qualidade /Gerente Técnico /Químico	Coordenador Geral
Aprovação do planejamento e programa de auditoria	Gerente da Qualidade	Coordenador Geral
Execução da Auditoria	Gerente Técnico/ Gerente da Qualidade	Gerente da Qualidade /Coordenação Geral
Acompanhamento da eficácia das ações corretivas	Gerente da Qualidade/ Gerente Técnico	Coordenador Geral

3. Siglas

NAB – Núcleo de Estudos e Gerenciamento de água

SGQ – Sistema de Gestão de Qualidade

ASTM – *American Standard for Testing Methods*

RBC- Rede Brasileira de Calibração

PA – Programa de auditoria

RA – Relatório de Auditoria

4. Definições

Auditoria interna: processo sistemático, independente e documentado para se obter evidência e avaliá-la objetivamente visando determinar a extensão na qual os critérios são atendidos.

Ação corretiva: ação tomada para eliminar as causas de uma não conformidade ou problema existente atualmente, de modo a evitar ocorrências futuras.

Elaborado	Aprovado	Data
Gerente da Qualidade	Coordenador do NAB	10/03/2009

	NAB – Núcleo de Estudos em Biomassa e Gerenciamento de Água	Código: PO – 010
		Versão: 01
Auditorias Internas		

Não conformidade: não atendimento de um requisito especificado, processo que não está conforme aos requisitos do sistema da qualidade.

Auditores internos: pessoa qualificada para efetuar auditorias internas, ou seja, que não envolvem nenhum órgão, cliente ou fornecedor externo.

Auditoria: comprovação de que os procedimentos, instruções de trabalho e outros documentos do sistema da qualidade são executados conforme descrito, atendendo os requisitos do cliente e de normas aplicáveis.

Evidência objetiva: Dados que apóiam a existência ou veracidade de alguma coisa. A evidência objetiva pode ser obtida através de observação, medição, ensaio, ou outros meios.

Observação: Fato constatado em uma auditoria, consubstanciado por evidência objetiva que não se constitui numa não conformidade, mas que pode se constituir numa oportunidade de melhoria.

5. Documentos Relacionados

- NBR ISO 9000 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Fundamentos e Vocabulário
- ABNT NBR ISO/IEC 17025 – Requisitos Gerais para a competência de laboratórios de Ensaio e Calibração
- VIM – Vocabulário Internacional de Termos Fundamentais e Gerais de Metrologia
- PO 008 – Tratamento de Trabalhos Não-Conformes, Ações corretivas e preventivas
- PO 011 – Análise Crítica
- Manual de Segurança do NAB
- Código de Ética e Conduta do NAB
- Guia Para a Expressão da Incerteza de Medição, 2003. Terceira edição brasileira em língua portuguesa – Rio de Janeiro: ABNT, INMETRO, SBM.

6. Condições Gerais e Específicas

O sistema de auditorias é composto das seguintes atividades: planejamento anual, programação e preparação, execução e acompanhamento. A auditoria é realizada pelo menos uma vez por ano.

- Programação e Preparação:

O gerente da qualidade juntamente com o gerente técnico, com a aprovação do Coordenador Geral elaborara a programação das atividades da auditoria interna. Após uma

	NAB – Núcleo de Estudos em Biomassa e Gerenciamento de Água	Código: PO – 010
		Versão: 01
Auditorias Internas		

reunião gerencial onde é divulgada a importância e as atividades da auditoria interna, esse programa é colocado no mural de avisos dos laboratórios do NAB. Esta auditoria é programada de modo a evidenciar os cumprimentos aos requisitos da norma NBR ABNT ISO /IEC 17025 ou do órgão regulador.

A auditoria interna é realizada pelo menos uma vez por ano.

- Equipe Auditora:

A equipe de auditoria pode ser contatada especificamente para este fim ou fazer parte do quadro de colaboradores do NAB, desde que tenham sido treinados para serem auditores internos, só não podem pertencem ao laboratório a ser auditado.

Os requisitos mínimos para exercer a função de auditor interno são:

- Treinamento em curso de formação de auditores interno,
- Facilidade na escrita e comunicação,
- Bom entendimento de todo o sistema da qualidade,
- Ensino Técnico completo.

Para conduzir uma auditoria como auditor líder, são necessários, além dos requisitos listados no item anterior, a participação em três auditorias internas do NAB, acompanhado de outro auditor líder. Essa participação em auditorias é dispensada, caso o auditor tenha participado de um curso de “Lead Assessor”, de no mínimo 40 horas de duração.

- Execução da auditoria:

A execução da auditoria é conduzida através das seguintes atividades:

- Reunião de abertura: reunião realizada com a participação da equipe auditora, Gerente da Qualidade, Gerente Técnico, Químico e outros designados pelo Coordenador Geral, tendo como pauta, a confirmação do objetivo e escopo da auditoria, a programação da auditoria, definição dos recursos necessários e esclarecimentos sobre o desenvolvimento da auditoria.
- Investigação: conduzida pela equipe auditora, seguindo-se a programação prevista e utilizando o *checklist* como base. No formulário apropriado (*checklist*) devem ser anotadas todas as evidências de conformidades, não conformidades e observações detectadas, bem como a documentação de referência, registros da qualidade e outras informações importantes durante a auditoria.

	NAB – Núcleo de Estudos em Biomassa e Gerenciamento de Água	Código: PO – 010
		Versão: 01
Auditorias Internas		

- Elaboração do relatório de auditoria: O auditor líder registra num RA, juntamente com os outros membros da equipe auditora, contemplando o número do relatório, o objetivo e escopo da auditoria, a equipe auditora, não conformidades encontradas, observações a serem considerados e conclusões da auditoria.

- Reunião de encerramento: reunião realizada com a participação da equipe auditora e os líderes dos processos auditados. Nesta reunião, o relatório de auditoria, juntamente com as não conformidades detectadas é distribuídos aos responsáveis pelos laboratórios do NAB, bem como o Coordenador do NAB.

- Acompanhamento: O Gerente da Qualidade é o responsável pelo acompanhamento e prazos previsto para a implementação das ações corretivas e o auditor deve verificar a eficácia das mesmas, registrando seu encerramento em campo apropriado no Relatório de Não conformidade.

O RA é parte integrante das informações para a análise crítica do SGQ. Com a descrição das não conformidades encontradas durante a auditoria, cabe a cada gerente de laboratório, juntamente com o Coordenador Geral e o Gerente da Qualidade, analisar as causas reais e potenciais, verificar a extensão dos problemas e propor ações corretivas e preventivas conforme descrito no Manual da Qualidade. Cada uma delas deve ser planejada e a sua eficácia verificada pelo Coordenador Geral ou um colaborador por ele designado nos prazos previamente acordados e registrados no RA.

7. Registros

Nome do Registro	Indexação	Arquivamento		Arquivo Inativo
		Tempo	Local	Tempo
<i>Checklist</i>	Ordem cronológica	03 anos	Arquivo Inativo no respectivo laboratório do NAB	01 ano
Relatório de Auditoria	Ordem cronológica	03 anos	Arquivo Inativo no respectivo laboratório do NAB	01 ano
Relatório de Não conformidade	Ordem cronológica	03 anos	Arquivo Inativo no respectivo laboratório do NAB	01 ano

	NAB – Núcleo de Estudos em Biomassa e Gerenciamento de Água	Código: PO – 010
		Versão: 01
Auditorias Internas		

8. Sumário de Revisões

<i>Versão</i>	<i>Item (s) Revisado (s)</i>	<i>Responsável pela Revisão</i>	<i>Data da Revisão</i>
<i>01</i>	<i>Emissão Inicial</i>	<i>Olivia Woyames Pinto</i>	<i>10/03/2009</i>